

**NOTA INTERNA N.º 4 /DRH/2023**

2021/250.20.800/1

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - FINALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO DO CICLO 2021/2022**

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28/12, na redação atual, adaptado à administração autárquica, pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, integra-se no ciclo anual de gestão do Município. O SIADAP consiste num processo que “visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviços da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências” - conforme estabelece o n.º 2 do art.º 1.º da citada Lei.

De acordo com o preceituado no art.º 4.º do Dec. Regulamentar n.º 18/2009 de 04/09, o SIADAP deve articular-se com o sistema de planeamento do Município e constitui também “um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços.”

No cumprimento da lei e tratando-se de matéria inerente às atribuições definidas a serem desenvolvidas pela DRH com a colaboração de todos os serviços, afigura-se pertinente através da presente Nota Interna, definir os procedimentos necessários para a finalização do processo avaliativo do Biénio 2021/2022.

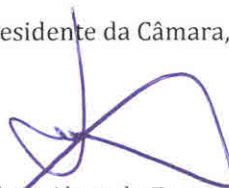
Nestes termos, em cumprimento das deliberações tomadas em reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), nas sessões de 6 e 14 de fevereiro do corrente ano, devem os intervenientes no processo, avaliadores e avaliados, prosseguir com as orientações resultantes dos pontos B e D da ordem de trabalhos:

**B - Avaliação do Desempenho - Biénio 2021/2022**

1. Lista de avaliadores e avaliados (Doc. B2);
2. Lista de trabalhadores não enquadrados no processo avaliativo (Doc. B5);
3. Definição dos parâmetros e critérios da ponderação curricular (Doc. B6);
4. Fundamentação das menções qualitativas de Relevante, de Mérito/Excelência, e de Inadequado (Doc. B7);
5. Calendário do Processo Avaliativo (Doc. D13).

Município de Lagoa, 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Luís Antónmo Alves da Encarnação